

**DECRETO N° 1507 DE 23 DE JULHO DE 2014**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde  
2.048 – Serviços Integrados à Atenção Básica de Saúde  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00  
Fonte: 4220 – Cuca Legal (CAPS)

**Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2013 na fonte de recursos 4220 – Cuca Legal (CAPS) e o disposto no Art. 8°, III da Lei 731 de 10.12.2013.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e três dias do mês de julho de 2014.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 23-07-2014

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**